



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 665

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

EMENTA: Colocação de quebra molas depois da escola do coriscão uns cinco metros.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de um quebra molas, depois da curva da escola do Coriscão uns cinco metros.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o mencionado local encontra-se sem quebra mola, e colocando a vida dos que ali residem em risco. Necessário se faz a colocação de um quebra mola.

Sala das Sessões,
11 de Setembro de 2017

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

